



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
CNPJ 05.171.939/0001-32



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Lei Federal nº 14.133/2021**

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. O presente estudo técnico preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos, e tem como objetivo apresentar uma análise detalhada das necessidades específicas de conforme as demandas identificadas pelos gestores responsáveis. Essa análise servirá como base para a elaboração de um plano de contratação dos referidos serviços que atenda de forma eficaz e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, considerando as características e peculiaridades de cada evento.

**2. OBJETO**

- 2.1. **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de organização, produção, promoção e realização eventos diversos do calendário cultural do município de Curuçá-pa, mediante locação de estruturas, som, iluminação, gerador de energia, trio elétrico, banheiros químicos, show pirotécnico, e demais estruturas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada e equipe de apoio necessários, através da coordenação e demanda da Secretaria Municipal de Cultura.**

**3. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

- 3.1. Número do Processo Administrativo: **008/2025-PMC**

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - (Art. 18, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021).**

- 4.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar Prestação de Serviços de locação de estruturas de eventos, som, iluminação e correlatos, uma vez que o município de Curuçá necessita-se de um novo processo licitatório para a celebração de novos contratos.
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Curuçá identificou a necessidade de contar com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos na Secretaria Municipal de Cultura. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a Cultura, Lazer, integração comunitária, fomentação da Cultura Paraense, promovendo a visibilidade das ações da Secretaria Municipal de Cultura e a participação popular.
- 4.3. Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, festividades municipais e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento.
- 4.4. Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem desta municipalidade.
- 4.5. A contratação permitirá à Prefeitura de Curuçá:
- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**

- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

## 5. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Cultura	Vanderson Garcia Ferreira

## 6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – Lei Federal 14.133/2021, Art. 18, Inciso II.

- 6.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido concluído por esta Municipalidade.

## 7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- 7.1. Os bens desta contratação enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

## 8. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS:

- 8.1. A contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Curuçá exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

- 8.2. Para participar do processo de licitatório, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação, conforme estabelecido nos arts. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021.

### 8.3. Requisitos Gerais:

- a) Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- b) Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- c) Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
- d) Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados

### 8.4. Requisitos Legais

- a) Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
- b) Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;
- c) Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- d) Regularidade fiscal e trabalhista.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
CNPJ 05.171.939/0001-32



**8.5. Requisitos de Sustentabilidade**

- a) Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- b) Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- c) Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- d) Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

**8.6. Requisitos da Contratação**

- a) Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;
- b) Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- c) Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- d) Flexibilidade para adaptação às exigências específicas, sem comprometer a qualidade ou segurança.

**8.7.** A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis.

**8.8.** A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

**8.9.** Deverá ser exigida no edital que as proponentes apresentem **garantia da proposta equivalente a 1% do valor orçado**, como requisito de pré-habilitação. A garantia de proposta é uma forma de assegurar que os concorrentes cumpram as condições do edital, dentro das modalidades asseguradas contidas no artigo 58 da Lei 14.133/2021.

**8.10.** Além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira elencados nos Artigos 62 ao 70 da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos que seja feita a previsão das seguintes exigências de qualificação técnica ao futuro instrumento convocatório.

**9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.1. LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CAMARIM, CAMAROTES, PALANQUES, RAMPA, TABLADOS, TAPUMES, TENDAS, PALCOS, CERCA MOLDULADA, PORTICO E SHOW PIROTÉCNICO. (itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,16,17,18,19,20,21,23, 55 e 56).**

**a)** Prova de registro da empresa participante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa.

a.1) Apresentação do visto junto ao CREA/PA, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.194/66 e em consonância com o art. 1º, II, da Resolução nº 413/97 do CONFEA, caso a proponente vencedora seja sediada em outro Estado.

**b)** Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome da licitante, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante ao que está sendo licitado, exercendo atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação. (Atestado de Capacidade Técnica - art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

**c)** Comprovação da capacidade técnico-profissional mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, contratado ou como sócio- administrador da sociedade, devendo obrigatoriamente ser engenheiro civil e engenheiro mecânico devidamente registrados nos órgão competentes, com comprovação sendo feita por Certidão de Regularidade perante o Conselho



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**

Regional de Engenharia e apresentação da ART/AFT (Anotação de Responsabilidade Técnica ou função técnica), que comprove que os profissionais já tenham elaborado projeto de estruturas metálicas de eventos com itens iguais ou semelhantes a esta contratação.

- d) Comprovação de vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, mediante Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços ou termo de contratação futura celebrado entre as partes.

**9.2. LOCAÇÃO DE BANHEIROS (ITENS 24 E 25)**

- a) Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica)

**9.3. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PRATICAVEIS, TORRE DE SONORIZAÇÃO, TELÃO LED, TV'S, TORRES DELAY, GRUPO GERADOR (ITENS 14,22,26, 27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41 e 43)**

- a) Prova de registro da empresa participante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa.

a.1. Apresentação do visto junto ao CREA/PA, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.194/66 e em consonância com o art. 1º, II, da Resolução nº 413/97 do CONFEA, caso a proponente vencedora seja sediada em outro Estado.

- b) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome da licitante, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante ao que está sendo licitado, exercendo atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação. (Atestado de Capacidade Técnica - art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

- c) Comprovação da capacidade técnico-profissional mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, contratado ou como sócio- administrador da sociedade, comprovando ser profissional engenheiro civil e engenheiro elétrico devidamente registrados nos órgão competentes, como responsáveis técnico pela execução de serviços da mesma natureza e de características semelhantes ao deste processo.

c.1. Comprovação de vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, mediante Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços ou termo de contratação futura celebrado entre as partes

- d) A licitante deverá declarar e indicar técnico de luz para operacionalização dos equipamentos requisitados;

**9.4. PARA OS DEMAIS ITENS: 44, 45, 46, 47, 48, 49,50,51,53,54)**

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome da licitante, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante ao que está sendo licitado, exercendo atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação. (Atestado de Capacidade Técnica - art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

**10. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES - Art. 18, Inciso IV, Lei Federal 14.133/2021**

- 10.1. Para dimensionar o quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Cultura fez previsão de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**

novas necessidades, nos quais foram feitos ajustes de quantidades e especificações, considerando que os eventos oficiais do município de Curuçá tem crescido bastante e atraindo público de outros municípios.

- 10.2.** Dessa maneira, o objetivo primordial é garantir que o objeto da aquisição atenda precisamente às especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo, assegurando que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficaz e responsável, em conformidade com as necessidades e exigências do município, conforme tabelas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA CAPACIDADE DE ATÉ 500 LUGARES:</b> Em estrutura modulada metálica, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes.	Diária	10
2	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBACANDA COBERTA COM CAPACIDADE DE ATÉ 500 LUGARES</b> Em estrutura modulada metálica, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Diária	10
3	<b>CAMARIM MED. 4 X 4M</b> Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Diária	10
4	<b>CAMAROTE 1 UN</b> Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.	UND	30
5	<b>PALANQUE MED. 8 X 4M</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventos em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. • Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. • Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm	UND	10



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**

6	<p><b>PALANQUE MED. 6 X 4M</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventos em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. • Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. • Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm</p>	UND	30
7	<p><b>PALANQUE MED. 4m X 4m</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventos em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. • Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. • Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm.</p>	UND	30
8	<p><b>PALCO MED. 18m X 14m</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventos em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	Diária	30
9	<p><b>PALCO MED. 12m X 8m</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventos em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	Diária	10
10	<p><b>PALCO MED. 8m X 6m</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser</p>	Diária	30



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**

	montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.		
11	<b>PALCO MED. 6m X 4m</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamentoda estrutura.	Diária	30
12	<b>PASSARELA T 10m</b> Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ente derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata.	Diária	10
13	<b>PÓRTICO</b> Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.	Diária	10
14	<b>PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (ABERTO)</b> Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta.	UND	10
15	<b>PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (FECHADO)</b> Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta. revestimentos externos em compensado naval pintado com tinta PVA na cor preta, para subwoofer.	UND	10
16	<b>RAMPA</b> Em estrutura metálica, nas dimensões de 7,00m x 3,00m de largura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta, para acesso à palcos até 1,30m de altura.	UND	10
17	<b>TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	M <sup>2</sup>	300
18	<b>TAPUME METÁLICO</b> Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	Metro	300
19	<b>TENDA 10m X 06m</b> Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	UND	30



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**

20	<b>TENDA 6m X 6m</b> Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	UND	30
21	<b>TENDA 3m X 3m</b> Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	UND	30
22	<b>TORRE PARA SONORIZAÇÃO TIPO FLY</b> Nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus – Q30 em Alumínio.	UND	10
23	<b>ORDENAMENTO DE FILAS</b> Pedestal cromado com fita em poliéster com 2,00m de extensão.	UND	50
24	<b>BANHEIRO QUIMICO</b> Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral	Diária	500
25	<b>BANHEIRO QUIMICO PARA CADEIRANTE</b> Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	Diária	100
26	<b>LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA.</b> Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	30
27	<b>LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA</b> Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	30
28	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 COM:</b> •120 lâmpadas par 64; • 16 elipsoidal; • 06 ribaltas;	Serviço	10



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
CNPJ 05.171.939/0001-32

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 30 par led de 3w;</li><li>• 24 lâmpadas ACL ou locolight;</li><li>• 12 reletores mini brutes;</li><li>• 02 máquinas de fumaça;</li><li>• 30 movingheads spot;</li><li>• 30 movingbeam;</li><li>• 12 strobatomic 3000;</li><li>• 02 canhões seguidores;</li><li>• 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX;</li><li>• 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kw;</li><li>• 04 pontos de intercon;</li><li>• Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.</li></ul>		
29	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM:</b>  60 refletores par 64; 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box, Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada; Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.	Serviço	10
30	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 COM:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 90 Lâmpadas par 64;</li><li>• 24 Par led de 3w;</li><li>• 08 Mini brutes;</li><li>• 08 movingheads spot 575w;</li><li>• 01 Máquina de fumaça;</li><li>• 16 Set light 1000w;</li><li>• 02 Canhões seguidores;</li><li>• 01 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos;</li><li>• 01 Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw;</li><li>• Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.</li></ul>	Serviço	10
31	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 COM:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 24 Lâmpadas par 64 foco 05;</li><li>• 16 Parled;</li><li>• 04 Mini brutes;</li><li>• 01 Mesa de luz digital de 24 canais DMX;</li><li>• 01 Dimmer de 12 canais de 4kw;</li><li>• 01 Máquina de fumaça com ventilador;</li><li>• Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.</li></ul>	Serviço	10
32	<b>LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED</b> 01 painel de 3X2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Diária	30
33	<b>LOCAÇÃO DE TELÃO CONVENCIONAL</b> 01 tela de retro projeção nos tamanhos de: 3X2, 2x2, 1,20x80, 3x3 e 5x2 m em lona, com projetor de 2000 anselumes, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Diária	10
34	<b>LOCAÇÃO DE 02 TVS 40"</b>	Diária	5



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
CNPJ 05.171.939/0001-32

	02 Televisores Digital colocadas em estrutura de box de alumínio, com 2m de altura, ligadas em 01 DVD ou Notebook, cabos e acessórios.		
35	<p><b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) COM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital;</li><li>• 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter;</li><li>• 02 processadores digitais;</li><li>• 02 CD player;</li><li>• 01 notebook;</li><li>• 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;</li><li>• 24 caixas de alta frequência LineArray com 2x12” + 2X8”+driver;</li><li>• 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência LineArray com 1x12” + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18”.</li></ul> <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p><b>MONITOR (PALCO)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital;</li><li>LineArray com1x12”+ driver para cada lado (esquerdo e direito);</li><li>• 16 monitores 2x12” + driver de 2”;</li><li>• 02 monitores tipo drumfill com 2x15” + driver 2”;</li><li>• 02 caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18”.</li></ul> <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p><b>MICROFONES E ACESSORIOS.</b></p>	Diária	20
36	<p><b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares;</li><li>• 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + spliter;</li><li>• 02 Processadores digitais;</li><li>• 01 CD/DVD player;</li><li>• 01 Notebook;</li><li>• 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;</li><li>• 16 Caixas de alta frequência LineArray com 2x12 + 4x6.5” + 2 Driver em guias de onda.Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</li></ul> <p><b>MONITOR (PALCO)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares;</li><li>• 01 Processador digital para o sidefill;</li><li>• 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18” e 2 caixa de 3 vias, com 1x15”+1x10”+ driver ou 2 caixas de alta frequência LineArray com 1x12”+ driver para cada lado (esquerdo e direito);</li><li>• 10 Monitores 2x12” + driver de 2”;</li><li>• 02 Monitores tipo drumfill com 2x15” + driver 2” 04 Multicabos de 12 canais.Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</li></ul> <p><b>MICROFONES E ACESSORIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 Microfones sem fio UHF;</li><li>• 24 Microfones dinâmicos;</li><li>• 04 Microfones tipo condensador;</li><li>• 12 Direct Box;</li><li>• 28 Pedestais tipo girafa para microfone;</li><li>• 12 Garras para instrumentos.Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.</li></ul> <p><b>BACKLINES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa;</li><li>• 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” +1x15”;</li><li>• 01 Kit de bateria acústica completo;</li><li>• 08 Praticáveis 2,0x1,0m;</li><li>• 01 Amplificador de teclado (tipo combo).Sistema de Comunicação Intercom com 02</li></ul>		15



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
CNPJ 05.171.939/0001-32



	pontos.		
37	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO APAELHAGEM GRANDE PORTE COM:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares;</li><li>• 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa);</li><li>• 02 Processador digital com 02 entradas e 06 saídas;</li><li>• 01 CD/DVD player;</li><li>• 01 Notebook;</li><li>• 02 Microfones sem fio UHF;</li><li>• 12 Microfones dinâmicos;</li><li>• 06 Direct Box;</li><li>• 12 Pedestais tipo girafa para microfone;</li><li>• 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra;</li><li>• 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo;</li><li>• 01 Amplificador para teclado;</li><li>• 06 Monitores 1x15" + driver;</li><li>• 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18";</li><li>• 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver;</li><li>• 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco;</li></ul> Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.	Diária	15
38	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar;</li><li>• 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas);</li><li>• 06 Microfones dinâmicos;</li><li>• 02 Microfones lapela sem fio UHF;</li><li>• 02 Microfones sem fio UHF;</li><li>• 08 Pedestais tipo girafa para microfone;</li><li>• 08 Pedestais de mesa para microfone;</li><li>• 01 CD/DVD player;</li><li>• 01 Notebook;</li><li>• 02 Monitores de voz ativos de 500w cada.</li></ul> Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.		30
39	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Mesa de som 16 canais;</li><li>• 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas);</li><li>• 03 Microfones dinâmicos;</li><li>• 01 Microfone sem fio UHF</li><li>• 04 Pedestais tipo girafa para microfone;</li><li>• 01 CD/DVD player;</li><li>• 01 Notebook;</li><li>• 02 Monitores de voz ativos de 500w cada;</li><li>• 04 Praticáveis 2,0x1,0m.</li></ul> Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	Diária	20
40	<b>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELETRICO COM:</b> 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.	Diária	10
41	<b>SONORIZAÇÃO DE APOIO – TORRES DE DELAY</b> Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência Line Array com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.	Serviço	5
42	<b>01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE</b> Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado,	Hora	300



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**

	com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD play automotivo.		
43	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – SOM DE CARRETINHA SONORA COM:</b> Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m <sup>2</sup> , com 06 sub-grave de falante de 18 spi graves, 06 médios com falante de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.	Diária	50
44	<b>01 kit de cd play com 01 profissional (dj)+ 01 notebook .</b>	Diária	10
45	<b>PÚLPITO</b> Em acrílico, ou madeira aglomerada, ou MDF, laminado em madeira com acabamento em verniz poliuretano ou cera em tom escuro, com suporte/base para microfone e para água, medindo 1,10m de altura.	Diária	10
46	<b>FILMAGEM</b> Registro através de filmagem de atividades da prefeitura, incluso equipamentos.	diária	30
47	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – GRANDE PORTE</b> Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de grande porte. Incluso mão de obra e material.	serviço	10
48	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – MÉDIO PORTE</b> Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de médio porte. Incluso mão de obra e material.	serviço	10
49	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – PEQUENO PORTE</b> Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de pequeno porte. Incluso mão de obra e material.	serviço	10
50	<b>PROFISSIONAL BRIGADISTA</b> Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária	350
51	<b>EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO PEQUENO PORTE – 10 PESSOAS</b> Equipe composta por 08 homens e 02 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	Diária	30
52	<b>EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO GRANDE PORTE – 30 PESSOAS</b> Equipe composta por 24 homens e 06 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	Diária	100
53	<b>EQUIPE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – 10 PESSOAS</b> Auxiliares de Serviços Gerais para manter a limpeza e higiene dos ambientes, com materiais e insumos necessários. Devidamente uniformizados.	Diária	30
54	<b>EQUIPE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA – 02 PESSOAS</b> Profissional habilitado para atuar como árbitro esportivo, pelo período diário de 12h, em Torneios Esportivos e Gincanas de Bairros, nas modalidades: Futsal, volei, basquete, e demais modalidades esportivas. Categoria: Feminino e Masculino.	Diária	30
55	<b>SHOW PIROTÉCNICO</b> Composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 4' e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol.	UND	10
56	<b>CERCA MODULADA DE ISOLAMENTO</b> Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 1,00m, ou de 2,00m, ou de 3m de comprimento por 1,10 metro de altura, executadas com tubos com diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65mm. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 15 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	UND	5.000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**

**11. LEVANTAMENTO DE MERCADO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.**

- 11.1. O levantamento de mercado revelou que a utilização do sistema de registro de preços para dos serviços deste estudo é uma prática amplamente adotada por diversos órgãos e entidades. Por meio de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Maior Percentual de Desconto ou Menor Preço, buscase suprir as demandas de todas as Secretarias, Departamentos e Fundos Municipais que integram a administração Municipal, garantindo eficiência e economia nos processos de compra.
- 11.2. Durante a pesquisa realizada em diferentes sites de Pregão Eletrônico, foram identificadas diversas contratações nos moldes pretendidos. No entanto, foi realizada pesquisa junto ao Mural dos Jurisdicionados para identificar contratações similares com outros órgãos e encontramos dificuldades em encontrar itens com as mesmas especificades (e até mesmo ausência dessas informações) que possam atender este município em decorrência da situação geográfica do Município de Curuçá e toda logística envolvida. (conforme anexos a este estudo).
- 11.3. No que concerne na análise de pregões com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços objeto deste estudo. Não há condições que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que atuam dentro dos requisitos estabelecidos.
- 11.4. Em virtude dos eventos culturais serem realizados anualmente e conforme demanda da Secretaria de Cultura, não gera a necessidade de ter profissionais efetivos no quadro de servidores do Município de Curuçá. Soma-se a isso o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço agregará uma boa imagem ao município, tendo em vista que a contratada, ao atender os requisitos editalícios, se obrigará a prestar seus trabalhos com os padrões de qualidade adequados.
- 11.5. As exigências estabelecidas para a contratação do objeto não se mostraram restritivas, tampouco diminuíram o interesse de potenciais fornecedores em participar do futuro processo licitatório. Essa constatação evidencia a viabilidade e o interesse do mercado em colaborar com a administração pública, garantindo uma concorrência saudável e a obtenção das melhores condições para a realização do contrato.
- 11.6. Logo, a contratação dos serviços, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas, considerando ainda que este tipo de modelo de contratação está atualmente presente em uma grande parte da administração pública.

**12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Com base em especificações preliminares, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços junto a fornecedores e de outras compras públicas. Esta pesquisa será preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte seguirão anexos a este Estudo. O relatório da pesquisa de preços consta anexo a este documento.

**13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18 inciso VI da lei Federal 14.133/2021.**

- 13.1. Visando atender aos requisitos apresentados na descrição das necessidades, a Administração elaborou uma solução baseada na possibilidade de contratação de serviços de organização, produção, promoção e realização eventos diversos do calendário cultural do município de Curuçá-pa, levando em consideração todos os eventos culturais promovidos por este Município.
- 13.2. Foram identificadas as seguintes soluções principais de contratação para a presente aquisição:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**



- a) Adesão de ata;
- b) Pregão Eletrônico para Registro de Preços; e
- c) Compra dos materiais e contratação da mão de obra .

**13.3.** A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria de Cultura, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a fim de realizar futuras aquisições de forma parcelada, de acordo com a demanda e necessidade do município.

**13.4.** Em virtude de que os eventos ocorrerem no decorrer do ano conforme demanda das Secretarias do Município, não gera a necessidade de ter profissionais efetivos no quadro de servidores. Outrossim, adquirir os bens necessários à estruturação dos eventos é inviável, pois considerando os valores para a aquisição, as manutenções necessárias, mão de obra qualificada e a utilização esporádica destes, perderia a economia de escala.

**13.5.** Durante a pesquisa de levantamento de mercado não encontramos Ata de Registro de Preços que atendessem integralmente as demandas, tornando-se tal contratação ineficaz.

**14. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** - Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

**14.1.** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da contratação deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**14.2.** A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala visando sempre propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas e como forma de garantir a ampla concorrência.

**14.3.** Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado, que a aglutinação em em Lotes, é a menor, melhor e mais adequada forma de parcelamento possível do objeto, diante dos Princípios de Economicidade e de Competitividade.

**15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** - Art. 18, Inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

**15.1.** Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) uniformização de procedimentos para a realização de eventos;
- b) racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;
- c) qualidade e melhores custos para a promoção de eventos
- d) melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia.
- e) Seleção de propostas que assegurem o melhor custo benefício para a Administração Pública;
- f) Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**

práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei Federal 14.133/2021.

- g) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município mediante realização de eventos que promovam a cultura, lazer e diversidade regional, oferecendo a população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- h) Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e da normativas do Art. 5º da Lei 14.133.
- i) Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

**16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.**

**16.1.** A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei Federal 14.133/2021, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- a) Elaboração de um plano de gestão de risco, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.
- b) Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- c) Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.
- d) Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
- e) Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.
- f) Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18. XII da Lei 14.133.

**17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).**

**17.1.** Não se faz necessário a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

**18. IMPACTOS AMBIENTAIS - Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.**

**18.1.** A Resolução CONAMA nº 01 de 23 de janeiro de 1986 define impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente. É causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

- a) **Consumo de energia:** Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

**Medida mitigadora:** Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.

- b) **Geração de resíduos:** A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.

**Medida mitigadora:** Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CNPJ 05.171.939/0001-32**

adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

- c) **Poluição Sonora:** Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.

**Medida mitigadora:** Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.

- d) **Poluição visual:** estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.

**Medida mitigadora:** Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-los prontamente após a conclusão do evento;

- e) **Utilização de recursos hídricos:** Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes

**Medida mitigadora:** Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar desperdício.

- 18.2. Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitatórios. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social vetores essenciais no processo de contratação pública.

## 19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 19.1. Diante de todo o exposto, entende-se que a contratação, por pregão na forma do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para atender às necessidades deste município.

## 20. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

- 20.1. Em relação a viabilidade da contratação, constata-se:

- a) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- b) os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

- 20.2. Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajoso para a administração.

- 20.3. Esta equipe de planejamento **DECLARA VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Curuçá/PA, 17 de janeiro de 2025.

**VANDERSON GARCIA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Cultura

Ciente e de acordo:

**HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**  
Prefeito